

Lei Nº 001/2013

Itapipoca-CE, 07 de janeiro de 2013.

**Altera a Estrutura Administrativa
do Poder Executivo Municipal e dá
outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Dagmauro Sousa Moreira,
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Capítulo I

Da Estrutura Administrativa

Art. 1º - A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Itapipoca
passa constituir-se dos seguintes órgãos:

I - Órgão de Assessoramento Direto:

- a. Secretaria de Governo e Articulação;
- b. Procuradoria Geral do Município;
- c. Controladoria.

II - Órgão de Execução Instrumental:

- a. Secretaria de Administração e Planejamento;
- b. Secretaria de Finanças.

III - Órgãos de Execução Programática:

- a. Secretaria de Educação e Cultura;
- b. Secretaria de Saúde;
- c. Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- d. Secretaria de Infraestrutura;
- e. Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos
- f. Secretaria de Turismo;
- g. Secretaria de Esporte e Juventude.

IV - Autarquias Municipais :

- a. Instituto de Previdência dos Servidores do Município;
- b. Instituto Municipal de Meio-Ambiente.

Dagmauro

